



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 497, de 09 de outubro de 2.024.

Dispõe sobre retificação de dados da portaria 488, de 04 de outubro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº. 488, de 04 de outubro de 2024, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024, à servidora **SIMONE HELENA CAVALARO BATISTA**, prontos nº 017090, o gozo de 07 (sete) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/07/2012 a 02/07/2017.

Leia-se:

1º - Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024, à servidora **SIMONE HELENA CAVALARO BATISTA**, prontos nº 017090, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/07/2012 a 02/07/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de outubro de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal